

## RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

**QUESTIONAMENTO 1:** “Considerando que o item 2.5.4 do Edital 23/2025 exige profissional com formação em Engenharia Civil/Sanitarista/Ambiental e/ou Arquitetura e Urbanismo, com certidão de acervo técnico emitido pelo CREA ou CAU que comprove a análise de Planos Municipais de Saneamento Básico e/ou Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Planos Municipais e/ou Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. Além de profissional com formação em Engenharia Civil/Sanitarista e/ou Arquitetura e Urbanismo, com certidão de acervo técnico emitido pelo CREA ou CAU que comprove a análise de projetos de Saneamento Básico, com as seguintes finalidades: (i) esgotamento sanitário e/ou (ii) abastecimento de água e/ou (iii) implantação e/ou reforma de Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) e/ou Implantação, reforma e ampliação de Aterro Sanitário. Solicita-se a confirmação de que as atividades descritas nas 3 (três) ARTs e nas 2 (duas) CATs relacionadas abaixo atendem às premissas estabelecidas no Edital nº 23/2025.”

**RESPOSTA:** A análise da documentação de habilitação será feita oportunamente, nos termos do edital.

**RESSALTE-SE QUE, CONFORME PUBLICADO NA SESSÃO DE AVISOS DO PROCESSO 5201022 000001/2025 NO COMPRAS MG, NA PÁGINA DA LICITAÇÃO NO SITE DO BDMG E NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, A LICITAÇÃO 23/2025 ESTÁ SUSPENSA SINE DIE.**

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

Evandro Dolabella Melo  
Pregoeiro do BDMG